



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA-BV)

EDITAL Nº 003/2013/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, retifica os anexos II incluindo novos locais de votação e cadastro de eleitores; o anexo III prorrogando a data do cadastro de eleitores; suprime o item 4.5 do Edital nº 001/2013/CMDCA-BV, publicado no Diário Oficial de Boa Vista do dia 07 de agosto de 2013 e acrescenta o item 13 e o anexo IV que passam a vigorar com a seguinte redação:

13. DA LOTAÇÃO

13.1 A lotação dos Conselheiros Tutelares eleitos se dará em comum acordo entre estes e o CMDCA-BV.

Parágrafo Único - No caso de impasse a prioridade de lotação será de acordo com o nº de votos obtidos no pleito, ou seja, os 05 (cinco) primeiros mais votados terão prioridade na escolha.

ANEXO II

LOCAIS DE VOTAÇÃO E CADASTRO DE ELEITORES

Local	Endereço
ESCOLA ESTADUAL PENHA BRASIL	Rua José Bonifácio, bairro São Francisco
ESCOLA ESTADUAL PROF ^a . VANDA PINTO	Rua N-5, S/N, bairro Pintolandia
ESCOLA MUNICIPAL VOVO DANDÃE	Avenida General Ataíde Teive, 2445, bairro Liberdade

ANEXO III

CRONOGRAMA ELEITORAL

Cadastro de eleitores	12/08 a 11/10/2013
-----------------------	---------------------------

ANEXO IV

LOCAL DE CADASTRO DE ELEITORES

Local	Endereço
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV	Rua Presidente Costa e Silva, s/n, Espaço Cultural Ângela Evelin Coelho- Praça João Mineiro, bairro São Francisco.

Nilva Cardoso Baraúna
Presidente da Comissão Eleitoral